

PROJETO DE LEI Nº 001/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2013, com a seguinte classificação orçamentária:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
0301 Secretaria Municipal da Administração
Atividade -2.023-Encargos Sociais do Regime Geral -
Secretaria Municipal da Administração
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 15.700,00
RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0401 Secretaria Municipal da Fazenda
04010412300462.201 - Restituição de Convênio ao Ministério
da Saúde
3.3.20.93.00.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 14.592,65
RECURSO VINCULADO: 4935-CONSTRUÇÃO/
AMPLIAÇÃO DE UBS

Objetivo: restituição de valor referente a rendimento de aplicação financeira de recursos do Convênio 0304672-56/2009, utilizado na construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Promorar

04010412300462.202 - Restituição de Convênio ao Estado
3.3.30.93.00.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 15,21
RECURSO VINCULADO: 01-LIVRE

Objetivo: restituição de valor não utilizado de recursos FEAS OASF, oriundos da Secretaria Estadual de Assistência Social

04010412300462.203 - Restituição de Convênio

ao Estado

3.3.30.93.00.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 397,00
RECURSO VINCULADO: 1146-LIC - LEI INCENTIVO
À CULTURA

Objetivo: restituição à Secretaria de Cultura do Estado de recursos não utilizados em evento cultural patrocinado pela Lei de Incentivo à Cultura

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0602 Departamento de Ensino – Art. 212 CF

Atividade -2.044-MDE- Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 20.000,00
RECURSO VINCULADO: 20 - MDE

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,
CULTURA E ESPORTE

0802 Departamento Municipal de Desportos

08022781203721.033-MIN.ESPORTES – Conclusão da 1ª Etapa da Construção
do Ginásio de Esportes Municipal Multiuso

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 1.170.000,00
RECURSO VINCULADO: 1165-MIN. ESP.
G.MULTIUSO–CONCLUSÃO 1ª ETAPA

Objetivo: execução de obras para conclusão da 1ª etapa do Ginásio Municipal Multiuso com recursos do Ministério dos Esportes

08022781203721.034-Contrapartida Conclusão da 1ª Etapa
da Construção do Ginásio de Esportes Municipal
Multiuso

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 87.960,00
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

08022781203721.035-MIN.ESPORTES –Obras de Modernização

do Ginásio de Esportes do Bairro Planalto 2ª Etapa

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 195.000,00

RECURSO VINCULADO: 1166-MIN.ESP.G.B.

PLANALTO 2ª ETAPA

Objetivo: obras de modernização do Ginásio de Esportes do Bairro Planalto 2ª Etapa com recursos do Ministério dos Esportes

08022781203721.036-Contrapartida Obras de Modernização

do Ginásio de Esportes do Bairro Planalto 2ª Etapa

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 24.410,00

RECURSO VINCULADO: 01 LIVRE

Objetivo: contrapartida do Município nas obras de modernização do Ginásio de Esportes do Bairro Planalto com recursos do Ministério dos Esportes

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0901 Fundo Municipal da Saúde

09011030201581.037-SES- Aquisição de Equipamento de Raio X

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 76.947,50

RECURSO VINCULADO: 4293-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-FES

Objetivo: aquisição de equipamento móvel para Raio X com processadora automática de filmes, com recursos da Secretaria Estadual da Saúde

09011030201581.038-Contrapartida Aquisição de

Equipamento de Raio X

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.650,00

RECURSO VINCULADO: 40 - ASPS

Objetivo: contrapartida na aquisição de equipamento móvel para Raio X com processadora automática de filmes, com recursos da Secretaria Estadual da Saúde

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E HABITAÇÃO

1004 Fundo Municipal de Habitação e Saneamento
10041648202911039-FMHS- Construção de Unidades
Habitacionais

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 48.949,78
RECURSO VINCULADO: 1025-FMHS

Objetivo: construção de unidades habitacionais com recursos do Fundo Municipal de Habitação e Saneamento

10041648202911.040 - Contrapartida-Construção de
Unidades Habitacionais

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 30.000,00
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Objetivo: contrapartida na construção de unidades habitacionais com recursos do Fundo Municipal de Habitação e Saneamento

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1102 Departamento de Serviços Urbanos

11021751203041.041-MIN.CIDADES-Obras de Drenagem Urbana

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 146.950,00
RECURSO VINCULADO: 1157-M.CIDADES DRENAGEM

Objetivo: execução de obras de drenagem urbana na Rua Manoel Francisco Guerreiro com recursos do Ministério das Cidades - 1ª Etapa

11021751203041.042 - Contrapartida-Obras de Drenagem
Urbana

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 57.400,00
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Objetivo: contrapartida do Município na execução de obras de drenagem urbana na Rua Manoel Francisco Guerreiro com recursos do Ministério das Cidades - 1ª Etapa

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 1.898.972,14

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2012, nos seguintes recursos e valores: **01-LIVRE**, no valor de R\$ **163.015,21**, **4935-CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UBS**, no valor de R\$ **14.592,65**, **1146-LIC LEI DE INCENTIVO À CULTURA**, no valor de R\$ **397,00**, **4293-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FES** no valor de R\$ **76.947,50**, **1025-FMHS** no valor de R\$ **48.949,78**; pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício nos seguintes recursos e valores: **1165 MIN ESP.G.MULTIUSO CONC 1ª ETAPA** no valor de R\$ **1.170.000,00**, **1166- MIN.ESP. G.B.PLANALTO 2ª ETAPA**, no valor de R\$ **195.000,00**, **1157-M.CIDADES DRENAGEM** no valor de R\$ **146.950,00**, e a redução da das seguintes dotações orçamentárias:

	03	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	0301	Secretaria Municipal da Administração		
		Atividade -2.023-Encargos Sociais do Regime		
		Geral-Secretaria Municipal da Administração		
3.3.90.13.00.00.00		Obrigações Patronais	R\$	15.700,00
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0602	Departamento de Ensino-Art. 212 CF		
		Atividade -2.044-MDE- Manutenção do Ensino		
		Fundamental		
3.3.90.13.00.00.00		Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
		RECURSO VINCULADO: 20 - MDE		
	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E ESPORTE		
	0803	Departamento Cultural		
		Atividade -2.083- Manutenção do Departamento		
		Cultural e Incentivo às Promoções Culturais		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros	R\$	17.420,00
		RECURSO VINCULADO 01 LIVRE		
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		

	1002	Fundo Municipal de Assistência Social		
		Atividade -2.145- Plantão Social à População		
3.3.90.32.00.00.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição		
		Gratuita	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	20.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
		TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	<u>83.120,00</u>

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder
Executivo no que couber

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Cleto Antônio Salvagni

Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de

projeto-de-lei 001-2013 – diversos créditos especiais

Guaporé, 17 de janeiro de 2013.

MENSAGEM Nº 001/2013

Senhor Presidente

Para os efeitos legais estou submetendo à apreciação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI: Nº 001/2013

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JUSTIFICATIVA:

O projeto de lei anexo trata da abertura de Créditos Especiais, visando propiciar ao Município condições legais à abertura de processos de licitação, com vistas a realização de obras no Ginásio Municipal Multiuso, Ginásio do Centro Social Urbano, construção de 03 unidades habitacionais, drenagem urbana no Bairro Planalto, aquisição de aparelho de Raio X portátil para a Secretaria da Saúde e devolução de valores de aplicações financeiras de alguns convênios para encerramento de prestações de contas.

À consideração dos Senhores Edis.

Of.nº 28/2013

Guaporé, 17 de janeiro de 2013

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Através deste vimos encaminhar, para apreciação e votação dos Senhores Edis, o projeto de lei nº 001/2013, que autoriza abertura de crédito especial.

Em anexo segue justificativa do presente encaminhamento.

Atenciosamente.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Valter Luis Mann,
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares
Guaporé, RS.